

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024 – Nº 2386

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5267, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA O SR. JOSÉ MILLERI FILHO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA - CC, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, interinamente, o Sr. JOSÉ MILLERI FILHO para responder pelo Cargo Comissionado Secretário de Agricultura - CC, do Município de Vargem Alta/ES, pelo período de 19/06/2024 a 04/07/2024, em substituição ao Sr. Gedison Cesati Canal que se encontrará, neste período, em gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5268, DE 02 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. CLÁUDIA DOS SANTOS MATTOS DO CARGO AUXILIAR DE SALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, o SRA. CLÁUDIA DOS SANTOS MATTOS do Cargo Efetivo – Auxiliar de Sala, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5269, DE 02 DE JULHO DE 2024.

EXONERA O SR. EMERSON CEREZA SOUZA DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO DE FINANÇAS - CC, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. EMERSON CEREZA SOUZA do exercício do Cargo Comissionado Secretário de Finanças - CC, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5270, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**EXONERA A SRª. ZELMA DA SILVA RAMOS DO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - CC-III.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Srª. **ZELMA DA SILVA RAMOS** do exercício do Cargo Comissionado Gerência Administrativa - CC-III, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2024.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 5271, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**EXONERA A SRª. DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO DO CARGO COMISSONADO CONTROLADORA GERAL - CC DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Srª. **DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO** do exercício do Cargo Comissionado Controladora Geral - CC do município de Vargem Alta/ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2024.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 5272, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**EXONERA A SRª. GABRIELA DE OLIVEIRA NESPOLI DAN DO CARGO COMISSONADO ASSISTENTE DE GESTÃO DE CONTROLADORIA - CC - II.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Srª. **GABRIELA DE OLIVEIRA NESPOLI DAN** do exercício do Cargo Comissionado Assistente de Gestão de Controladoria - CC-II, da Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2024.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 5273, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**NOMEIA A SRª. DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO NO CARGO COMISSONADO DEFENSOR JUDICIÁRIO MUNICIPAL - CC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª. **DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO** para o exercício do Cargo Comissionado Defensor Judiciário Municipal - CC, do município de Vargem Alta/ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2024.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 5274, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**NOMEIA A SRª. GABRIELA DE OLIVEIRA NESPOLI DAN NO CARGO COMISSONADO ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL - CC-I.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª. **GABRIELA DE OLIVEIRA NESPOLI DAN** para o exercício do Cargo Comissionado Assistente Jurídico Especial - CC-I, do município de Vargem Alta/ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2024.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 5275, DE 02 DE JULHO DE 2024.  
EXONERA A SRA. CLÁUDIA DOS SANTOS MATTOS DO CARGO  
COMISSIONADO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada a Srª. **CLÁUDIA DOS SANTOS MATTOS** do  
exercício do Cargo Comissionado Gerência de Recursos Humanos -  
CC-III, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2024.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-FMS

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/07/2024, às 08:00  
**DATA DA ABERTURA:** 23/07/2024 às 13:00h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRONTO  
ATENDIMENTO MUNICIPAL “OCTÁCILIO GERALDO DO CARMO”,  
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, PARA A  
CONSTRUÇÃO DA SALA DE RX.

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), telefones:  
(28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.  
ID: 2024.071E0500001.01.0002

Vargem Alta – ES, 01/07/2024  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Agente de contratação

### LEILÃO ELETRÔNICO

Nº 002/2024

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/07/2024, às 08:00

**DATA DA ABERTURA:** 29/07/2024 às 13:00h.

**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NÃO  
MOBILIADO, A TÍTULO ONEROSO, DIVIDIDA PARA A INSTALAÇÃO  
E EXPLORAÇÃO DE 04 LOJAS COM MESANINO E 01 ÁREA PARA  
INSTALAÇÃO DE LOJA/ CONTAINER, LOCALIZADOS NO  
TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL ISIDORO SALVADOR,  
DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADAS.

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), telefones:  
(28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.01.0021

Vargem Alta – ES, 02/07/2024

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Agente de contratação

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA REUNIÃO COMDCAVA – 08/05/2024

Na data de oito de maio de dois mil e vinte e quatro (08/05/2024) estiveram reunidos os senhores Emerson Cereza Souza, Cynthia David Fontana, Kely Sandra Fardim, Ana Paula Valeriano, Camila Maria Juffu Lorenzoni, Valéria Donna de Oliveira Guimarães e Geraldo Antônio Machado Rigo. A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, iniciou a reunião apresentando a seguinte pauta; **PAUTA 01** - No primeiro momento foi abordado o assunto relacionado aos membros do COMDCAVA, principalmente pela saída a pedido do Presidente do Conselho Gustavo e de outros membros, sendo necessário a adequação dos membros e eleição de novo presidente. Unido a manifestação da Secretária foi feita análise junto ao decreto vigente quanto aos membros e foi sugerido por alguns dos membros que seja enviado às paróquias do município um pedido de indicação para novos membros, concomitante a recondução dos membros participantes. E quanto a diretoria do COMDCAVA foi colocada em discussão e pelos presentes foi sugerido que o membro Emerson fosse indicado à Presidência, foi passada a palavra ao Sr. Emerson, o qual agradeceu a indicação e se colocou à disposição para auxiliar no que for preciso, após os agradecimentos e as indicações dos presentes a chapa para nova diretora ficou assim sugerida - Presidente: Emerson, Vice Presidente: Ana Ignez, e Secretário: Samuel - Após leitura dos nomes para nova diretoria, foi colocado em votação e eleitos por unanimidade a nova diretoria do COMDCAVA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta), sendo: Presidente: Emerson, Vice Presidente: Ana Ignez, e Secretário: Samuel. **PAUTA 02** - Foi abordado o assunto do calendário das reuniões, sendo que ficou mantido que as reuniões serão feitas na primeira quarta-feira do mês. **PAUTA 03** - Outro ponto abordado relacionado a recursos foi sobre o Imposto de Renda, o qual em reunião anterior foi feito cadastro do CNPJ e da conta do Fundo para receber o referidos recursos, porém por motivos relacionados ao calendário de órgãos federais a conta do COMDCAVA irá está habilitada para receber os recursos apenas na declaração do IR de 2025, mas o Fundo pode receber recursos diretos no decorrer do ano de 2024, desde que elabore projetos e demais documentos para auxiliar na aplicação dos recursos. **PAUTA 04** - Na oportunidade foi apresentado ao Conselho o saldo da conta bancária do FIA (37.243.292) R\$ 47.130,84 (quarenta e sete mil, cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos), e foi discutido o que poderia ser feito com esse recurso, e foi explanado que pode ser para campanhas relacionadas ao Conselho, projetos relacionados ao conselho, os membros falaram sobre projetos relacionados às crianças do município, citando como exemplo o judô, balé, futebol, capoeira, e diante da conversa ficou-se de continuar o assunto na próximas reuniões para possível fomento de novos projetos. **PAUTA 05** - Foi apresentado também o convite relacionado ao Seminário - O Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes numa perspectiva Intersetorial, o qual já tem confirmados membros do conselho tutelar, e no mesmo momento o Presidente manifestou interesse juntamente ao Sr. Geraldo. **PAUTA 06** - Definida a nova diretoria, foi passada a palavra ao Presidente Emerson, o qual estava acompanhando de perto o projeto que altera alguns itens relativos a legislação municipal ligada ao COMDCAVA, e com a palavra o Presidente explicou que o projeto que sugeria a alteração dos vencimentos dos conselheiros tutelares e outros pontos previstos na lei, como carga horária melhor definida, estratégias mais abrangentes para elaboração das provas do processo seletivo, e escolaridade mínima para ingresso no conselho tutelar no município de Vargem Alta não foi aceito pelo legislativo. O Sr. Emerson colocou que a Câmara Municipal solicitou esclarecimentos por parte da Secretaria Municipal de Assistência juntamente ao COMDCAVA, e tal demanda foi atendida pelo Sr. Emerson, o qual esteve presente na Câmara defendendo o projeto de lei, e a importância do cuidado com as crianças. Por fim, foi apresentada supressão do projeto de Lei enviado pela Câmara, a qual

alterando assim a essência da proposta, tal alteração exclui da lei a escolaridade mínima, sendo que atualmente a escolaridade mínima é o ensino médio completo, a alteração imposta pela Câmara é de exclusão do artigo, contradizendo o projeto de lei que é de aumentar a escolaridade, passando para ensino superior completo, em resumo a Câmara apresentou novo projeto de lei sobrepondo o original excluindo a exigência de escolaridade mínima para ingresso no cargo de Conselheiro Tutelar, tal alteração gerou longa conversa no Conselho de Direitos, sendo que a estratégia do COMDCAVA de minimizar os problemas de encontrar conselheiros capacitadas para o cargo ficou prejudicada. Sem conseguir chegar num consenso de aprovação ou não da alteração do projeto proposto pela Câmara Municipal, ou melhor, com a orientação da Secretária Camila o Conselho tem duas opções, ou sugerir ao prefeito o veto do projeto enviado pela câmara, sendo que se aprovado o veto a lei permanece como está atualmente, com o salário atual e exigência atual de escolaridade (ensino médio completo), ou a sugestão de aprovação do referido projeto, o qual concede aumento salarial aos conselheiros tutelares sem previsão legal para exigência de maior escolaridade (ensino superior completo). Mesmo com ampla conversa os conselheiros presentes não chegaram em um consenso ficando a cargo do Presidente e da Secretária de Assistência conversar com o prefeito juntamente com o jurídico do município. **PAUTA 07** - Ao final da reunião diante das informações passadas ao presidente e questões acompanhadas até o momento, o Presidente Emerson informou que as ações do Conselho deverão ser intensificadas para organização de novo processo seletivo/eleitoral para composição do quadro de conselheiros tutelares, o qual encontra-se defasado. Informou ainda que provavelmente deverão ocorrer reuniões extraordinárias visando a rapidez das ações. Sem mais nada a tratar finalizou-se a reunião.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 063/2024

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

### INFORMA DESISTÊNCIA

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **INFORMA** a **DESISTÊNCIA**, do candidato abaixo, da participação na 2ª e 3ª ETAPA do Processo Seletivo para a Função de Diretor Escolar - Edital SEME Nº 047/2024, conforme segue:

EMEBTI SANTA MARIA				
CPF DO CANDIDATO	ANÁLISE DE DOCUMENTOS	NOTA - 1ª ETAPA	NOTA - 2ª ETAPA	RESULTADO PARCIAL
071*****- 92	APTO(A)	7,0	-	Apresentou desistência conforme Protocolo nº 3534/2024.

Vargem Alta/ES, 01 de julho de 2024.  
 Roseane Moulais Geraldo Altoé  
 Secretária de Educação do  
 Município de Vargem Alta/ES  
 Decreto 4872/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, EDIÇÃO Nº 2384 – PORTARIA Nº 009, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, para apuração de fatos narrados nos autos protocolados sob nº3129/2023 de 4 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### LEIA-SE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, para apuração de fatos narrados nos autos protocolados sob nº3129/2024 de 4 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Alta – ES, 02 de JULHO de 2024.

**Berg da Silva**

Secretário Municipal de Administração

## IPREVA

### AVISO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

08/07/2024, às 12h.

OBJETO:

Item	Descrição	Qtd.
1	PÓ DE CAFÉ 500GR Café torrado e moído 500g  SCAA acima de 80 pontos – qualidade: torra média ideal para coador de pano e ou filtro de papel, conferindo as características de laudo de grãos cru (SCAA) com pontuação mínima de 80 pontos; cata máximo de 12%; peneira mínimo de 40% p15 acima; defeitos máximos 40 e umidade máxima de 12,5%. Apresentação em embalagem de 500 g, em papel laminado sem válvula, com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: Três corações, Melita ou semelhantes.	20
2	FILTRO DE CAFÉ PAPEL, 103, BRANCO, 30 UNIDADES  Filtros em papel, tamanho 103. Caixa com 30 unidades.	10
3	AÇÚCAR, 5 KG.  Embalagem plastica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima 12 (doze) meses nos pacotes individuais. embalagem de 5kg.	04
4	ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20L.  Água mineral natural, acondicionada em garrafão de policarbonato com capacidade para 20 (vinte) litros.  Obs.: Temos os galões.	36
5	MANTEIGA, 200G.  Creme de soro, creme de leite, cloreto de sódio e corante natural de urucum	15

Mais detalhes em: [www.ipreva.es.gov.br](http://www.ipreva.es.gov.br)

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [ipreva.es@hotmail.com](mailto:ipreva.es@hotmail.com), telefone: (28) 99949-5534 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2024.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

## CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 017/2024

### CONVOCAÇÃO

(apresentação de documentos e realização de exames admissionais)

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos classificados para os cargos listados no Anexo Único deste Edital, para apresentação das documentações exigidas e comprovação dos requisitos, na forma dos itens 17.1 a 17.14 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, e posterior retirada de guia para realização de exames admissionais, de acordo com as seguintes orientações:

#### 1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Os candidatos convocados através deste edital deverão apresentar-se, na Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, especificamente na Gerência de Recursos Humanos, **no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste**, no horário de 12 horas as 17 horas, para entrega da documentação obrigatória e retirada da guia de autorização para avaliação, que será realizada pelo Serviços de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura.

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1 deste edital, os candidatos convocados deverão apresentar TODA a documentação obrigatória, conforme dispõe os itens 17.1 a 17.14 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a nomeação e posterior posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. Complementarmente, o candidato convocado deverá apresentar no prazo citado no item 1.1 deste edital os seguintes documentos:

- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (completo);
- Carteira de Identidade e CPF do cônjuge (apresentar o comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil).

#### 3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberão autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

3.4. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, a qual terá data, horário e local, oportunamente divulgada.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

4.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

4.3. Conforme disposto no item 17.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, o candidato que não atender à convocação, no prazo estipulado neste edital será automaticamente excluído do Concurso Público.

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 017/2024

CONVOCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

##### 1. CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0052462	DANILO BASILIO GOMES	3º lugar	Ampla concorrência (Já convocado em 1º lugar - autodeclarados étnicos)
0052384	JULIANA BAYERL BERTOLLI	4º lugar	Ampla concorrência

**2. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0051734	ROSANA APARECIDA SIMÕES	1º lugar	Autodeclarados étnicos

**3. CARGO: CUIDADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0052624	SILVANA CALLEGARI ZUCOLOTTI PANETTO	8º lugar	Ampla concorrência

**4. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0052752	FABIANA OZILENE SCHUINA MARCONSINI	6º lugar	Ampla concorrência

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2024.

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELLEN PETERLE GOUVEIA (INTERINA)**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDSON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com